



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Proposta de Projetos CED-CAU/SC 2025
DELIBERAÇÃO Nº 063/2024 – CED-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a norma do art. 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SC, a qual prevê que: “Art. 91. Compete às comissões ordinárias e especiais: IX - apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU, no âmbito de suas competências”;

Considerando a finalidade da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC de zelar pela verificação e cumprimento do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, nos termos do art. 94, do Regimento interno do CAU/SC;

Considerando a função deontológica educacional preventiva do Código de Ética e Disciplina, “que tem por objetivo a informação pública sobre a dignidade da Arquitetura e Urbanismo e os deveres de seus profissionais”;

Considerando a necessidade de ampliar a divulgação do Código de Ética e Disciplina e a conscientização dos profissionais quanto ao dever de respeitar imperativos éticos da profissão as normas ético-disciplinares;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a proposta de execução dos seguintes projetos no Exercício de 2025:

- “Ética na Prática”: Publicações na rede social *Instagram*, em formato de carrossel, descomplicando o Código de Ética;
- “Ética na Prática – Exemplos”: Publicações na rede social *Instagram*, em formato de carrossel, relatando o posicionamento da CED-CAU/SC em casos práticos.
- “Treinamento de Conselheiros do Plenário”.
- “Webinário temático”: Conversa online com arquitetos e estudantes de arquitetura.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Larissa Moreira	X			
Coordenadora Adjunta	Rosane Giannella Kasemodel	X			
Membra	Anne Elise Rosa Soto	X			
Membra	Mariana Campos de Andrade	X			
Membro	Douglas Goulart Virgílio	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 5ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 24/10/2024.

Matéria em votação: Proposta de Projetos CED-CAU/SC 2025.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes – Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Larissa Moreira -
Coordenadora